

APROVADO
M 02 2021
Diretor Legislativo



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEI

PROJETO DE LEI N.º 008/2021

Esta Comissão de Justiça e Redação de Lei da Casa de Torres Galvão recebeu para apreciação o projeto de Lei tombado nesta Casa sob o n.º 008/2021 de autoria do Prefeito Yves Ribeiro que institui o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS no Município do Paulista – PE e dá outras providências

O projeto de Lei em estudos e análise encontra-se perfeito quanto a sua forma e redação, em harmonia com as determinações Constitucionais, não havendo imperfeições no seu texto ou agressão as normas Constitucionais e as determinações da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, objetivando institui o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS no Município do Paulista – PE, possuindo previsão na lei orçamentária visando a recuperação de créditos tributários e não tributários.

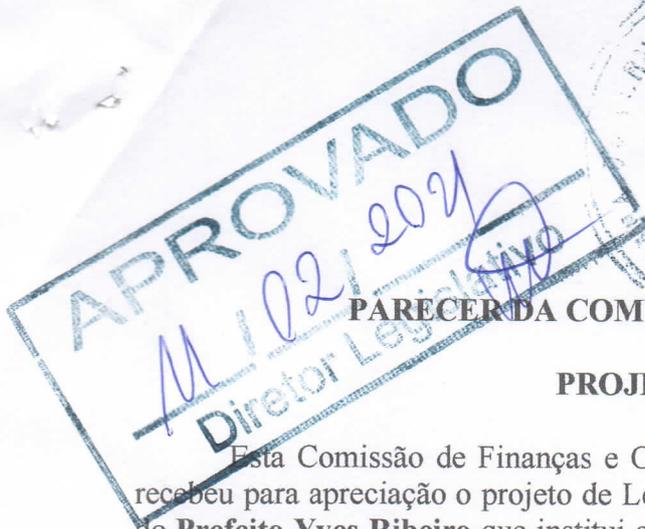
Desta forma, emitimos parecer favorável ao presente projeto de Lei solicitando aos nossos pares a aprovação do mesmo em seu inteiro teor. Este é o parecer do Relator pela aprovação do mesmo.

Plenário Adolfo Pereira, 11 de fevereiro de 2021

ITAMAR DAS MONTANHAS
Presidente

EVANY FRANCISCO DE LIMA (VANVAN)
Relator

IOLANDA MARIA DA SILVA (IRMÃ IOLANDA)
Secretária



PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI N.º 008/2021

Esta Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara de Vereadores da Cidade do Paulista recebeu para apreciação o projeto de Lei que foi tombado nesta Casa sob o n.º **008/2021** de autoria do **Prefeito Yves Ribeiro** que institui o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS no Município do Paulista – PE e dá outras providências.

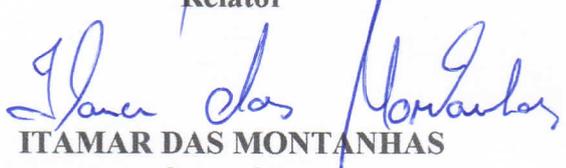
Após a análise e estudos concluímos que o mesmo trata de instituir o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS no Município do Paulista – PE, conforme permissão e previsão na lei orçamentária. Visa a recuperação de créditos tributários e não tributários, facilitando o pagamento dos mesmos com redução de juros e multa em até 100% dependendo do número de parcelas..

Desta forma, emitimos parecer favorável ao presente projeto de Lei solicitando aos nossos pares a aprovação do mesmo em seu inteiro teor. Este é o parecer do Relator pela aprovação do mesmo.

Plenário Adolfo Pereira, 11 de fevereiro de 2021


IOLANDA MARIA DA SILVA
(IRMÃ IOLANDA)
Presidente


EUDES JOSÉ DAVI DE FARIAS SILVA
Relator


ITAMAR DAS MONTANHAS
Secretário